



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

LEI N.º 235/99,

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999.

Delimita o Perímetro da Área de Expansão Urbana do Município de Floriano-PI e, Adota Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas, e em consonância com as determinações normativas contidas na Lei Orgânica Municipal.

FAZ saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo florianense, sanciona, a seguinte Lei.

Art. 1.º - Objetivando assegurar melhores condições de habitabilidade da população em geral e ordenada expansão da área urbana da cidade, fica delimitada a área de ampliação do perímetro urbano do município de Floriano-PI, que fica dividida em 38 (trinta e oito) bairros.

Art. 2.º - Visando um melhor planejamento e buscando assegurar detalhado mapeamento da zona urbana da cidade, faz parte integrante da delimitação da área urbana, as descrições do perímetro urbano dos 38 (trinta e oito) bairros do município de Floriano-PI, estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3.º - Faz parte integrante dessa Lei, os seguintes anexos:

I - Anexo I - Memorial Descritivo da Zona de Expansão.

I - Anexo II - Descrições individualizadas do perímetro de cada bairro do município de Floriano-PI.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 27 de Setembro de 1.999.


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI N.º 235/99

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO DOS BAIRROS DA CIDADE DE FLORIANO – PIAUÍ.

01 – **ALTO DA CRUZ**

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DO RIACHO CANOAS COM A RUA JOSÉ ATAÍDE, RUA RAIMUNDO ATAÍDE, RUA CIRO G. DE CARVALHO, RUA DINO DA SILVA, RUA FRANCISCO RAMOS FREITAS, RUA 11 DE MAIO, FRANCISCA SOUSA LIMA. RIACHO CANOAS.

02 – **ALTO DA GUIA**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA JOSÉ O. CORREIA, NA RODOVIA PI – 05, RUA JOSÉ O. CORREIA ESTRADA PARA O BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA, LINHA RETA ATÉ O PARÍMETRO URBANO, PERÍMETRO URBANO ATÉ O MARCO 02, RODOVIA PI – 05.

03 – **BOM LUGAR**

PONTO INICIAL E FINAL- CRUZAMENTO DA AV. BUCAR NETO COM BR – 343, RODOVIA BR – 343, ATÉ MARCO 04 LIMITE URBANO, LIMITE URBANO ATÉ A PROJEÇÃO DA RUA EDSON BARROS, LINHA RETA, RUA ALCIDES COSTA, RUA SOLON MIRANDA, AV. BUCAR NETO.

04 – **BOSQUE SANTA TERESINHA**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA FERNANDO MARQUES NO RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RUA NICOLAU WAQUIM, RUA COELHO RODRIGUES, RUA BENTO LEÃO, RUA FERNANDO MARQUES.

05 – **CAIXA D'ÁGUA**

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RUA PADRE UCHÔA RUA DELSON FONSECA, RUA DELSON FONSECA, RUA CASTRO ALVES, AV. DIRCEU ARCOVERDE, RUA PADRE UCHÔA.

06 – **CAMPO VELHO**

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RUA ADELINA MONTEIRO COM AV. SANTOS DUMOND, RUA ADELINA MONTEIRO, RUA WILTON BAJONA LOBÃO, RUA SESSENTA E NOVE, AV. SANTOS DUMOND.

07 - **CANCELA**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA DA INDEPENDÊNCIA COM AV. BUCAR NETO, AV. BUCAR NETO, AV. CALISTO LOBO, RODOVIA BR – 230, AV. BUCAR NETO, RUA ALCIDES COSTA, RUA SOLON MIRANDA, AV. CALISTO LOBO, RUA GODOFREDO MESSIAS, RUA LUÍS MEIRELES, RUA DA INDEPENDÊNCIA.

08- **CANOAS**

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RODOVIA BR- 230 COM A RUA JOÃO O . PINTO E SEU PROLONGAMENTO ATÉ O RIACHO CANOAS, LINHA RETA ATÉ O RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO E LIMITE URBANO ATÉ O MARCO 04, RODOVIA BR – 343, RODOVIA BR – 230.

09 – **CATUMBÍ**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA ALCEBIADES COSTA COM A ELIAS OKA, RUA ELIAS OKA, RUA GODOFREDO MESSIAS, RUA JÚLIO GUIMARÃES, AV. BUCAR NETO, RUA DA INDEPENDÊNCIA, RUA LUÍS MEIRELES, RUA GODOFREDO MESSIAS, AV. CALISTO LOBO TRAVESSA SÃO MIGUEL, RUA SÃO MIGUEL, RUA DELSON FONSECA, RUA JOSÉ MIGUEL, RUA ANTÔNIO NETO, RUA ALCEBIADES COSTA.

10- **CENTRO**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA FÉLIX PACHECO COM O RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RUA FERNANDO MARQUES, RUA BENTO LEÃO, RUA COELHO RODRIGUES, RUA NICOLAU WAQUIM, RUA PADRE ACELINO, AV. BUCAR NETO, RUA JÚLIO GUIMARÃES, RUA GODOFREDO MESSIAS, RUA ALCEBIADES COSTA, RUA ANTÔNIO NETO, PRAÇA SOBRAL NETO, RUA DELSON FONSECA, RUA PADRE UCHÔA, AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, PARA RUA FÉLIX PACHECO.

11- **CONJUNTO HERMES PACHECO**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA COM O RIACHO VEREDA GRANDE, RUA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, AV. SANTOS DUMOND, RUA SESSENTA E NOVE, RIACHO VEREDA GRANDE.

12- CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA AV. DIRCEU ARCOVERDE COM AV. SANTOS DUMOND, AV. DIRCEU ARCOVERDE, RUA MARIA GOMES SILVA, RUA - 64, RUA MANOEL PEREIRA, AV. SANTOS DUMOND.

13- CURADOR

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RUA CASTRO ALVES COM A RUA DELSON FONSECA, RUA DELSON FONSECA, RUA MANOEL LAPA, RUA JOSÉ MIGUEL, RUA DELSON FONSECA, RUA SÃO MIGUEL, RUA ADÁLIA MOURA, RUA ALBERTO DRUMOND, RUA COMANDANTE OLIVEIRA, RUA CASTRO ALVES.

14- CURTUME

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA BELA VISTA NA AV. CALISTO LOBO, BELAVISTA, LINHA RETA RUA ALCIDES COSTA, LINHA RETA ATÉ LIMITE URBANO, LIMITE URBANO ATÉ ALTURA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA, LINHA RETA E ESTRADA PARA NOSSA SENHORA DA GUIA, RUA JOSÉ O. CORREIA, AV. CALISTO LOBO.

15- IBIAPABA

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA NICOLAU WAQUIM NO RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RODOVIA BR – 230, RUA RAIMUNDO ATAÍDE, RUA CLEMENTINO RIBEIRO, RUA NICOLAU WAQUIM.

16- IRAPUÁ I

PONTO INICIAL E FINAL – PARTINDO DO CRUZAMENTO DA RUA HERMANO BRANDÃO COM AV. DIRCEU ARCOVERDE, RUA HERMANO BRANDÃO, RUA FÉLIX PACHECO, AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, RUA ALUÍSIO RIBEIRO, AV. SANTOS DUMOND E AV. DIRCEU ARCOVERDE.

17- IRAPUÁ II

PONTO INICIAL E FINAL – PARTINDO DO ENTRONCAMENTO DA RUA HERMANO BRANDÃO COM O RIACHO DA VEREDA GRANDE, RUA HERMANO BRANDÃO, AV. DIRCEU ARCOVERDE, AV. SANTOS DUMOND, RODOVIA BR 343 (AV. ALFREDO GAZE) , RIACHO VEREDA GRANDE.

18- JUÁ

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DO RIACHO CANOAS COM A RUA JOSÉ REINALDO DE MENESES, RUA JOSÉ REINALDO DE MENESES, BECO DA FÁBRICA DE SABÃO, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, TRAVESSA 13 DE MAIO, RUA DINO DA SILVA, RUA CIRO G. DE CARVALHO, RUA RAIMUNDO ATAÍDE, RIACHO CANOAS.

19- MALÁRIA

PONTO INICIAL E FINAL – PARTINDO DA FOZ DO RIACHO VEREDA GRANDE COM O RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RUA FÉLIX PACHECO, RUA HERMANO BRANDÃO, RIACHO DA VEREDA GRANDE.

20- MANGUINHA

PONTO INICIAL E FINAL - PARTINDO DO CRUZAMENTO DA AV. EURÍPEDES DE AGUIAR COM A RUA ALUÍSIO RIBEIRO, AV. EURÍPEDES DE AGUIAR, RUA PADRE UCHÔA, AV. DIRCEU ARCOVERDE, AV. SANTOS DUMOND, E RUA ALUÍSIO RIBEIRO.

21- MATADOURO

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RODOVIA BR – 230 COM O RIO PARNAÍBA MARGEM DO RIO PARNAÍBA, BECO DA FÁBRICA DE SABÃO, RUA JOSÉ REINALDO DE MENESES, RIACHO CANOAS, RUA RAIMUNDO ATAÍDE, RODOVIA BR – 230.

22- MELADÃO

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RODOVIA BR – 343 COM O RIACHO VEREDA GRANDE, RIACHO DA VEREDA GRANDE, RUA 69, LINHA RETA, ATÉ RODOVIA PI – 05, RODOVIA PI – 05 ATÉ O MARCO 02, LIMITE PASSANDO PELO MARCO 03, ATÉ ALTURA DA RUA - PROJETADA 50, LINHA RETA ATÉ BR- 343.

23- MORRO DO TIRO

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA MANOEL PEREIRA COM AV. SANTOS DUMOND, RUA MANOEL RIBEIRO, RUA – 64, RUA - 51, RUA GABRIEL FERREIRA, RIACHO IRAPUÁ ATÉ A ALTURA DA RUA EUGEMILINO BOZON, SEGUINDO EM LINHA RETA E RUA RAIMUNDO NONATO, RUA ADELINA MONTEIRO, AV. SANTOS DUMOND.

24- NOSSA SENHORA DA GUIA

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA LINHA RETA NO INÍCIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA GUIA, EM LINHA ATÉ O LIMITE URBANO, LIMITE URBANO PASSANDO PELO MARCO 01, ATÉ ALTURA DO INÍCIO DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA, LINHA RETA ATÉ O PONTO INICIAL .

25- PARAÍSO

PONTO INICIAL E FINAL - ENTRONCAMENTO DA RODOVIA DA BR – 343 (AV. ALFREDO GAZE) COM AV. SANTOS DUMOND, AV. SANTOS DUMOND, RUA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, RIACHO VEREDA GRANDE RODOVIA DA BR – 343 (AV. ALFREDO GAZE).

26- PAU FERRADO

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RUA CASTRO ALVES COM A RUA COMANDANTE OLIVEIRA, RUA ALBERTO DRUMOND, RUA ANÁLIA MOURA, RUA SÃO MIGUEL, TRAVESSA SÃO MIGUEL AV. CALISTO LOBO, AV. DIRCEU ARCOVERDE, RUA CASTRO ALVES.

27- PLANALTO SAMBAÍBA

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DO RIACHO CANOAS COM A RUA FRANCISCA SOUSA LIMA, RUA FRANCISCA SOUSA LIMA, RUA 11 DE MAIO ,TRAVESSA 13 DE MAIO RUA SANTO ANTÔNIO ATÉ O LEITO DO RIACHO FUNDO, CERCA DA FAZENDA DO INCRA, PROLONGAMENTO E RUA 04 E LINHA RETA ATÉ O RIACHO CANOAS.

28- REDE NOVA

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA NOGUEIRA PARANAGUÁ COM O RIACHO VEREDA GRANDE, RIACHO VEREDA GRANDE, RODOVIA BR - 343 E LINHA RETA ATÉ O LIMITE URBANO, LIMITE URBANO, RUA NOGUEIRA PARANAGUÁ.

29- RIACHO FUNDO

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA TRAVESSA 13 DE MAIO COM O RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RIACHO FUNDO, RUA SANTO ANTÔNIO, TRAVESSA 13 DE MAIO, RUA 11 DE MAIO, RUA FRANCISCO RAMOS FREITAS, RUA DINO SILVA, TRAVESSA 13 DE MAIO.

30- SAMBAÍBA NOVA

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA PADRE ACELINO COM AV. BUCAR NETO, RUA PADRE ACELINO, RODOVIA BR – 230,

RUA PADRE ACELINO, RUA FRANCISCO SOUSA LIMA, RIACHO CANOAS ATÉ ALTURA DA RUA JOÃO OLIVEIRA PINTO, LINHA RETA E BR – 230, AV. CALISTO LOBO, AV. BUCAR NETO.

31- **SAMBAÍBA VELHA**

PONTO INICIAL E FINAL – CRUZAMENTO DA RUA CLEMENTINO RIBEIRO COM A RUA NICOLAU WAQUIM , RUA CLEMENTINO RIBEIRO ATRAVESSANDO A RUA PADRE ACELINO BR – 230, RUA RAIMUNDO ATAÍDE, RIACHO CANOAS, RUA PADRE ACELINO, RUA NICOLAU WAQUIM .

32- **SANTA RITA**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA 44, COM A RUA MARQUES DA ROCHA, RUA 44, COM A RODOVIA PI – 05, LINHA DE ALTA TENSÃO DA CHESF, RUA MARQUES DA ROCHA .

33- **SÃO BORJA**

PONTO INICIAL E FINAL - ENTRONCAMENTO DA RUA MARIA GOMES SILVA COM AV. DIRCEU ARCOVERDE, AV. DIRCEU ARCOVERDE, RUA MARQUES DA ROCHA AV. MAESTRO EUGÊNIO PEREIRA, RIACHO IRAPUÁ, RUA GABRIEL FERREIRA, RUA – 51, RUA MARIA GOMES SILVA.

34- **TABOCA**

PONTO INICIAL E FINAL – PARTINDO DA FOZ DO RIACHO TABOCA COM O RIO PARNAÍBA, MARGEM DO RIO PARNAÍBA, RIACHO VEREDA GRANDE, RUA NOGUEIRA PARANAGUÁ, RIACHO TABOCA.

35- **TAMBORIL**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA AV. MAESTRO EUGÊNIO PEREIRA COM A RUA MARQUES DA ROCHA, RUA MARQUES DA ROCHA, REDE DE ALTA TENSÃO DA CHESF, RODOVIA PI - 05 ATÉ ALTURA DA RUA – 69 LINHA RETA ATÉ A RUA – 69, RUA WILTON BARJONAS LOBÃO, RUA ADELINA MONTEIRO, RUA RAIMUNDO NONATO EM LINHA RETA, RIACHO IRAPUÁ, AV. MAESTRO EUGÊNIO PEREIRA.

36- **TIBERÃO**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA SOLON MIRANDA COM AV. CALISTO LOBO, RUA SOLON MIRANDA, RUA ALCIDES COSTA LINHA RETA ATÉ, RUA BELA VISTA, RUA BELA VISTA , AV. CALISTO LOBO.

37- VIAZUL

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA RUA MARQUES DA ROCHA COM AV. DIRCEU ARCOVERDE, AV. DIRCEU ARCOVERDE, RODOVIA PI – 05, RUA 44, RUA MARQUES DA ROCHA.

38- **VILA LEÃO**

PONTO INICIAL E FINAL – ENTRONCAMENTO DA LINHA RETA NO RIACHO CANOAS, LINHA RETA, RUA 04 E SEU PROLONGAMENTO, CERCA DA FAZENDA DO INCRA, RIACHO FUNDO ATÉ ALTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO PINTO, LINHA RETA O RIACHO CANOAS.

Florianópolis (PI), 27 de setembro de 1999



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI N.º 235/99

MEMORIAL DESCRITIVO DA ZONA DE EXPANSÃO

PONTO INICIAL E FINAL PARTINDO DO MARCO - 1, CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DA SAÍDA PARA O ATERRO SANITÁRIO, COM AFAS-TAMENTO DE 100m. DO EIXO PROJETADO PARA O NOVO ANEL VIÁRIO, LOGO APÓS O BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA, SEGUE RUMO 50° NE – MEDINDO 1.800 METROS ATÉ O MARCO – 2 CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DA ESTRADA PARA ITAUEIRA, SEGUE RUMO 0° E – MEDINDO 2.100 METROS ATÉ O MARCO – 3 AO LADO DO CLUBE DO PROFESSOR (INCLUSIVE), NA MARGEM DA BR- 343, SEGUE RUMO 30° NE – MEDINDO 2.000 METROS ATÉ CONFRONTAR COM A CASA DA FAZENDA DE Dr. FILADELFO (INCLUSIVE) NO RIACHO DA TABOCA, SEGUE MARGEANDO O MESMO ATÉ O RIO PARNAÍBA, SEGUE MARGEANDO O MESMO ATÉ O RIACHO FUNDO, SEGUE MARGEANDO O MESMO ATÉ CONFRONTAR COM A TRANSBRASIL POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS, SEGUE RUMO 10° SE – MEDINDO 900 METROS ATÉ O MARCO - 4 CRAVADO NA MARGEM DIREITA DA BR – 343 PRÓXIMO A TRANSBRASIL POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS (EXCLUSIVE), SEGUE RUMO 40° SE – MEDINDO 3.200 METROS ATÉ O PONTO INICIAL.

Florianópolis (PI), 27 de setembro de 1999



José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira
Chefe de Gabinete

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo